

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

Estudo Técnico Preliminar 39/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64242.003990/2026-15

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade da Administração quanto à:

- Disponibilização de microfone tipo lapela para utilização em apresentações, instruções e eventos em auditório, assegurando adequada qualidade de áudio;

2.2. A ausência desse equipamento compromete a eficiência das atividades institucionais.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-----------------------------------|--|
| Setor de tecnologia da Informação | Chefe da Seção de Tecnologia da Informação |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Microfone tipo lapela

- Tecnologia com fio ou sem fio (preferencialmente sem fio)
- Boa captação de áudio ambiente controlado (auditório)
- Compatibilidade com sistemas de som existentes
- Fácil operação e instalação

5. Levantamento de Mercado

5.2. Foram consideradas soluções disponíveis no mercado que atendem às necessidades descritas:

- Microfones de lapela com tecnologia digital UHF ou similar

5.3 A escolha deve priorizar:

- Confiabilidade da marca
- Disponibilidade de assistência técnica
- Custo-benefício

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição direta dos equipamentos, com entrega imediata, incluindo garantia mínima do fabricante.

6.2. Não há necessidade de serviços acessórios relevantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades previstas para aquisição foram definidas com base em fatos concretos e necessidades reais da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, conforme tabela abaixo:

| Nr Item | Catmat | Descrição | Und Med | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|--------|---|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 637244 | Microfone Tipo: Lapela Sem Fio , Alimentação: Bateria Recarregável , Resposta Freqüência: 20 Hz , Características Adicionais: Duplo Para 2 Pessoas, Luz Indicadora De Funcioname , Aplicação: Sonorização , Padrão: Omnidirecional , Acessórios: Clip, Cabo De Carregamento Usb-C , Sensibilidade: 110 DB, Material: Corpo Em Plástico , Cor: Preta , Referência Fabricante: HI-Lark M2 Combo | Und | 1 | R\$ 829,71 | R\$ 829,71 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS (R\$) | | | | | | R\$ 829,71 |

Justificativa das Quantidades e Memória de Cálculo

7.2. A estimativa fundamenta-se na Memória de Cálculo anexa a este ETP, elaborada a partir da série histórica de consumo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 829,71

8.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada com base nos valores encontrados na pesquisa de preços realizada pela UASG gerenciadora.

8.2. A Memória de cálculo encontra-se anexada ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação pode ser realizada em itens distintos, sem prejuízo técnico ou econômico, permitindo maior competitividade.

9.2. A opção pela não divisão do objeto em lotes ou parcelas fundamenta-se nos princípios da eficiência e da economicidade, previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a padronização técnica e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9.4. A aquisição direta dos equipamentos é a solução mais adequada, pois:

- Resolve de forma imediata a necessidade operacional
- Possui baixo custo e rápida implementação
- Não exige contratação de serviços adicionais

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da licitação encontra-se alinhado com o Planejamento Anual de Contratações para o ano de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

- Melhor qualidade nas apresentações e eventos institucionais;
- Continuidade dos serviços administrativos;
- Maior eficiência operacional.

12.2. Dessa forma, a contratação contribuirá para a eficácia, eficiência e economicidade das ações administrativas, garantindo que a B Adm Gu Fortaleza opere dentro dos padrões de excelência exigidos pelo Exército Brasileiro.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente à celebração da contratação e ao recebimento do material, a Administração adotará as seguintes providências para garantir a eficácia do processo:

13.2. Gestão e Fiscalização:

- Designação formal do fiscal do contrato/comissão de recebimento, que deverá estar familiarizado com as especificações técnicas dos materiais, conforme descrito neste ETP.

13.3. Recebimento pelo Almoxarifado:

- O material deverá ser entregue diretamente no **Almoxarifado da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza**, onde será realizada a conferência quantitativa e qualitativa inicial.

13.4. Verificação de Conformidade:

- Verificação de compatibilidade técnica;
- Definição clara das especificações no Termo de Referência;
- Indicação de servidor responsável pelo acompanhamento da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em conformidade com a Política Nacional de Meio Ambiente e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, foram avaliados os impactos ambientais decorrentes do uso e descarte do produto objeto desta contratação.

14.2. Identificação de Impactos e Medidas Mitigadoras:

- Preferência por equipamentos com menor consumo energético.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, necessária e adequada, estando em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO RODRIGO LANDOSKI

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 11:16:22.

PEDRO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 14:51:11.

LERICHE ALBUQUERQUE BARROS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 15:29:21.

